

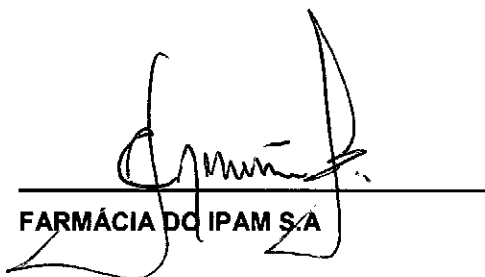
TERMO DE APOSTILAMENTO

IV TERMO ADITIVO

Conforme estabelece o processo nº 11/2022, o qual originou o Contrato nº 01/2023, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e **BR SULNET TELECOM LTDA.**, no que se refere à Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **16 de janeiro de 2026** e, tendo por base o artigo 81, § 7º da Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

"3.1 A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 573,43 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) pela prestação dos serviços, conforme proposta formulada pela CONTRATADA correspondente ao valor."

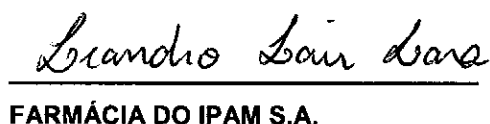
Em 21 de janeiro de 2026.



FARMÁCIA DO IPAM S.A.



BR SULNET TELECOM LTDA.



FARMÁCIA DO IPAM S.A.